



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO Nº 894/2020 - RELT2

Palmas, 28 de julho de 2020.

Ao Senhor

ADOLFO BISPO ARAUJO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Esperantina - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo nº **11547/2018**, foi **INDEFERIDO** conforme **Despacho nº 467/2020**.

Atenciosamente,

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Coordenadora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 28/07/2020 07:44:57